

LEI MUNICIPAL Nº 144/00

Súmula: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOVO MUNDO.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Assistencial Novo Mundo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 21 DE JUNHO DE 2.000.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal